

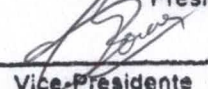
MOÇÃO DE APELO Nº. 007/2021

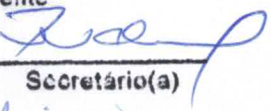
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

APROVADO 05/04/21



Presidente


Vice-Presidente


Secretário(a)
5ª Sessão Ordinária

Os signatários da presente, Vereadores Tiago Bazolli de Moraes (PL), Paulo Henrique Chiste da Silva (PL) e Marco Antônio da Silva (PSC), com assento neste Legislativo, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta ao este Egrégio Plenário e, se aprovada, envie **MOÇÃO DE APOIO** ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco (DEM/MG)- Presidente do Senado Federal; ao Excelentíssimo Senhor Fabiano Contarato (REDE/ES), proponente do Projeto de Lei nº 2564/2020; ao Excelentíssimo Senhor Bruno Farias, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem/MG; e a Excelentíssima Senhora Nádia Ramalho, Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, em apoio ao projeto de lei que visa à instituição do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, pelas seguintes considerações:

Considerando que o nobre Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), apresentou a PL nº 2564/2020, que trata do piso nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, buscando a sua valorização profissional, destacando aqui que a Enfermagem e suas atividades auxiliares, são uma categoria de profissionais abnegados, que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, e continuam ainda em tempos atuais extremamente desvalorizados por todo o Brasil, e o reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente não

**#TODOS CONTRA
COVID-19**

corresponde à remuneração digna, e a referida propositura pretende-se corrigir isso, visto que nesse momento de pandemia da COVID-19, necessitamos reconhecer esses profissionais que se arriscam para salvar vidas, atendendo assim também uma reivindicação antiga da categoria;

Considerando que muitos estão na linha de frente, sem equipamentos de proteção individual de qualidade, sendo que esses profissionais de saúde se sujeitam a situações adversas, fazendo o possível e o impossível para dar um suporte adequado ao paciente, mesmo diante de tamanha exposição ao COVID-19, em turno ininterruptos, fazendo plantões para suprir o déficit da categoria em meio a tanta demanda e a tantos afastamentos decorrentes do sobre trabalho.

Os Vereadores supracitados vem a presença do soberano plenário, para que se faça constar na ata da presente sessão, **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei n 2564/2020 que " Altera a Lei n 7 498 de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 31 de março de 2021.



TIAGO BAZOLLI DE MORAES
Vereador – Partido Liberal



PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador – Partido Liberal



MARCO ANTÔNIO DA SILVA
Vereador – Partido Social Cristão

**#TODOS CONTRA
COVID-19**

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO 007/2021

MOÇÃO DE APOIO Nº. 007/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
CAROS COLEGAS VEREADORES,

Os signatários da presente, Vereadores Tiago Bazolli de Moraes (PL), Paulo Henrique Chiste da Silva (PL) e Marco Antônio da Silva (PSC), com assento neste Legislativo, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta ao este Egrégio Plenário e, se aprovada, envie **MOÇÃO DE APOIO** ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco (DEM/MG)-Presidente do Senado Federal; ao Excelentíssimo Senhor Fabiano Contarato (REDE/ES), proponente do Projeto de Lei nº 2564/2020; ao Excelentíssimo Senhor Bruno Farias, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem/MG; e a Excelentíssima Senhora Nádia Ramalho, Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, em apoio ao projeto de lei que visa à instituição do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, pelas seguintes considerações:

Considerando que o nobre Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), apresentou a PL nº 2564/2020, que trata do piso nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, buscando a sua valorização profissional, destacando aqui que a Enfermagem e suas atividades auxiliares, são uma categoria de profissionais abnegados, que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, e continuam ainda em tempos atuais extremamente desvalorizados por todo o Brasil, e o reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente não corresponde à remuneração digna, e a referida proposição pretende-se corrigir isso, visto que nesse momento de pandemia da COVID-19, necessitamos reconhecer esses profissionais que se arriscam para salvar vidas, atendendo assim também uma reivindicação antiga da categoria;

Considerando que muitos estão na linha de frente, sem equipamentos de proteção individual de qualidade, sendo que esses profissionais de saúde se sujeitam a situações adversas, fazendo o possível e o impossível para dar um suporte adequado ao paciente, mesmo diante de tamanha exposição ao COVID-19, em turno ininterruptos, fazendo plantões para suprir o déficit da categoria em meio a tanta demanda e a tantos afastamentos decorrentes do sobre trabalho.

Os Vereadores supracitados vem a presença do soberano plenário, para que se faça constar na ata da presente sessão, MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 2564/2020 que "Altera a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 31 de março de 2021.

TIAGO BAZOLLI DE MORAES	PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador – Partido Liberal	Vereador – Partido Liberal
MARCO ANTÔNIO DA SILVA	
Vereador – Partido Social Cristão	

Publicado por:

José Camilo da Silva Junior

Código Identificador:0172F9ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 07/04/2021. Edição 2982

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>